



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão
Para Aquisição de Bens
27/2019
Processo Administrativo: 48/2019**

Ao Sr(a). EMERSON LUCIANO STEIN tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 2045/2019.

Homologo

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão nº. 27/2019, o(s) participante(s):

**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

Pág 2 / 4

Compras e Contratos**Termo Homologação - Termo de Homologação**

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2126 Ano - Minuta - Licitação: 2019 Número -
Minuta - Licitação: 55 código Cliente: 2126 ano Minuta: 2019 cota Credenciamento: 0

465887 - DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO PASSEIO HATCH PARA O CBMSC:</p> <ul style="list-style-type: none">- AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILOMETRO, PASSEIO, TIPO "HATCH", FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2019.- MOTOR: DIANTEIRO 03 (TRÊS) CILINDROS EM LINHA.- POTÊNCIA MÍNIMA DE: 115 CV.- CÂMBIO E TRANSMISSÃO: MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS E 01 (UMA) MARCHA-RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA.- REFRIGERAÇÃO INTERNA: AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA.- NÚMERO DE PORTAS: 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 01 (UMA) PORTA TRASEIRA.- NÚMERO MÍNIMO DE PESSOAS: 05 (CINCO) LUGARES.- DIREÇÃO: ELÉTRICA OU HIDRÁULICA.- FREIOS: TIPO ABS COM EBD, ATUANTE NAS 04 (QUATRO) RODAS.- SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE.- PNEUS: 04 (QUATRO) MÍNIMO RAO 14 + 01 (UM) ESTEPE.- MODELO/VERSÃO: HATCH.- PESO BRUTO: 900KG.- TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 50 LITROS.- COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO: 285 LTS- GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.- PELÍCULA NOS VIDROS CONFORME AS NORMAS VIGENTES DO CONTRAN.- RÁDIO AM/FM, COM MP3, COM CONEXÃO USB - AUXILIAR - BLUETOOTH.- KIT CENTRAL MULTIMÍDIA COM POSSIBILIDADE DE ESPELHAMENTO DE APARELHO CELULARES ANDROID E IOS.- ACIONAMENTOS DOS VIDROS: ELÉTRICOS NOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS.- LIMPADOR E DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO.- LUZ AUXILIAR DE FREIOS.- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTEIS, E, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS DE 03 (TRÊS) PONTAS RETRÁTEIS.- TAPETE DE BORRACHA NA COR DO ACABAMENTO INTERNO.- BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM APOIO DE CABEÇA.- DEMAIS ACESSÓRIOS: AIR BAG DUPLO FRONTAL, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, ESPELHOS RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS NA COR DO VEÍCULO, PARA CHOQUE NA COR DO VEÍCULO, MAÇANETAS NA COR DO VEÍCULO, CHAPA DE PROTEÇÃO DE MOTOR E DE CÂRTER, ALARME ANTIFURTO, TRAVA ELÉTRICA NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE.- ADAPTAÇÕES: SINALIZADOR VISUAL NARRA: BARRA SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MODELO ÚNICO E LENTE INTEIRIÇA, COM COMPRIMENTO ENTRE 1.000MM E 1.300MM, LARGURA ENTRE 250MM E 500MM E ALTURA ENTRE 70MM E 110MM. INSTALADA PELA LICITANTE VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) OU PERFIL ALUMÍNIO EXTRUDADO NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV, SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR MÓDULOS COM NO MÍNIMO 4	UNIDADE		2	R\$65.000,00	R\$130.000,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

Pág 3 / 4

Compras e Contratos**Termo Homologação - Termo de Homologação**

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2126 Ano - Minuta - Licitação: 2019 Número -
Minuta - Licitação: 55 códigoCliente: 2126 anoMinuta: 2019 cotaCredenciamento: 0

465887 - DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO, COM POTENCIA NÃO INFERIOR DE 1 W CADA LED, NA COR RUBI, COM GARANTIA DE 5 ANOS. DOTADO DE LENTE COLIMADORA DIFUSORA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE. ALIMENTADOS NOMINALMENTE COM 12 VCC. COM NO MÍNIMO 14 MÓDULOS, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. CADA LED DEVERÁ OBEDECER A ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR DESCRITA: A) COR PREDOMINANTE RUBI COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 620 A 630 NM; B) INTENSIDADE LUMINOSA DE CADA LED DE NO MÍNIMO 40 LUMENS; C) CATEGORIA: A1INGAP; DOTADO DE LUZ DE BECO DE ALTO BRILHO/ILUMINAÇÃO, SENDO 01 (UMA) EM CADA LATERAL DA BARRA DE LUZ. O SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUÊNCIA, COM PULSOS LUMINOSOS DE ATÉ 25 MS. O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS ATRAVÉS DE PWM (PULSE WIDTH MODULATOR), O PWM DEVENDO GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. O CONSUMO MÁXIMO DA BARRA NAS DIVERSAS FUNÇÕES DOS LEDS, NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 7A, NA CONDIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL. O MÓDULO DE CONTROLE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ATÉ MAIS 5 OUTROS PADRÕES DE FLASHS DISTINTOS OU OUTRAS FUNÇÕES DE ILUMINAÇÃO A SEREM DEFINIDOS/UTILIZADOS NO FUTURO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, OS QUAIS DEVERÃO SER ACIONADOS SEPARADOS OU SIMULTANEAMENTE NO CASO DE SE UTILIZAR LED E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO NÃO INTERMITENTES (LUZES DE BECO E/OU FRONTAIS), O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAL E ACÚSTICO DEVERÁ SER ÚNICO, PERMITINDO O FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DE AMBOS OS SISTEMAS. DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL ESPECÍFICO QUANDO ESTE FOR SOLICITADO (CONSOLE) OU NO LOCAL ORIGINALMENTE DESTINADO A INSTALAÇÃO DE RÁDIO POSSIBILITANDO SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARGA AUTOMÁTICO, GERENCIANDO A CARGA DA BATERIA QUANDO O VEÍCULO ESTIVER COM O MOTOR DESLIGADO, DESLIGANDO O SINALIZADOR SE NECESSÁRIO, EVITANDO ASSIM O DESCARREGAMENTO EXCESSIVO DA BATERIA E POSSÍVEIS FALHAS NO ACIONAMENTO DO MOTOR, O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER VALORES NÃO PROPÍCIOS; A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR POR OCASIÃO DA ANÁLISE DO VEÍCULO PROTÓTIPO, SEGUINTE DOCUMENTOS: (1) ATESTADO, EMITIDO PELO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR DOS LEDS, QUE</p>					

**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

Pág 4 / 4

Compras e Contratos**Termo Homologação - Termo de Homologação**

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2126 Ano - Minuta - Licitação: 2019 Número -
Minuta - Licitação: 55 código Cliente: 2126 ano Minuta: 2019 cota Credenciamento: 0

465887 - DIMAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<p>COMPROVE QUE O PRODUTO UTILIZADO NA MONTAGEM DO SISTEMA VISUAL SE ENQUADRA NA PRESENTE ESPECIFICAÇÃO. (2) LAUDO EMITIDO POR ENTIDADE COMPETENTE, QUE COMPROVE QUE O SINALIZADOR LUMINOSO A SER FORNECIDO ATENDE AS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (REV. JAN 2005), DA SAE - SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS, NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBA, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E FOTOMETRIA CLASSE 1 NOS MÓDULOS CENTRAIS FRONTAIS. SINALIZADOR ACÚSTICO EXTERNO: AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WRMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 METRO DE NO MÍNIMO 100 DB @ 13,8VCC; SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E POTENCIA DE NO MÍNIMO 30 WRMS, COM INTERLIGAÇÃO AUXILIAR DE ÁUDIO COM O RÁDIO TRANSCEPTOR, OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCEPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELOS BOMBEIROS.</p> <p>- SÓ SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE ATENDA AOS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES DO CONAMA Nº 01 DE 11/02/1993 E Nº 272 DE 14/09/2000, E LEGISLAÇÃO CORRELATA; EMISSÃO DE POLUENTES PROVENIENTES DO ESCAPAMENTO FIXADOS NO ÂMBITO DO PROCONVE, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONAMA Nº 18 DE 06/05/1986 E Nº 315 DE 29/10/2002, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.</p> <p>- LICENCIADO E EMPLACADO.</p> <p>- PINTURA E GRAFISMO: VEÍCULOS NA COR VERMELHA, DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (REFERÊNCIA TINTA RENER RENODUR ACRÍLICA VERMELHO RUBI CÓDIGO C00M16921319401), LAY OUT PADRÃO BOMBEIROS DE SC, EM VINÍLICO AUTO-ADESIVO REFLETIVO 3M, DE ALTA QUALIDADE SENDO QUE OS DETALHES DEVERÃO SER SEGUIDOS CONFORME PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. O LAY OUT PADRÃO BOMBEIROS DE SC DE PLOTAGEM SERÁ ENCAMINHADO À EMPRESA GANHADORA POSTERIORMENTE; CONFORME REFERENCIA POSTERIOR ABAIXO.</p> <p>- POSSUIR O SELO CONPET DE EFICIENCIA ENERGETICA VEICULAR;</p> <p>1º EMLACAMENTO/LICENCIAMENTO VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO 2019.</p>					
				Total do Fornecedor:		R\$130.000,00

Porto Belo, 30 de abril de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO MUNICIPAL